



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 247/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 30.868.629/0001-19.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL - 28 serviços e material, para desinstalação de ar condicionado, para as EMEFs: Santo Antônio, Alecsandro Flores e Edmundo Kern e uma rede elétrica para EMEF José Antônio de Fraga. Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de realizar as desinstalações dos aparelhos antigos, a fim de viabilizar a instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos recentemente para atender à demanda das escolas municipais. Justifica-se a instalação de uma nova rede elétrica na unidade escolar EMEF José Antônio de Fraga, uma vez que se faz necessária em virtude da demanda energética gerada pela instalação de novos aparelhos de ar condicionado, sendo dois com capacidade de 30.000 BTUs e um com 24.000 BTUs. A atual infraestrutura elétrica da escola não possui capacidade suficiente para suportar o funcionamento simultâneo desses equipamentos, o que pode ocasionar sobrecarga no sistema, risco de interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e até incidentes de segurança elétrica.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.75 VIII da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.160,70.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1789 - 3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 30 de maio de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.05.30 07:21:56 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/3596
Data de Entrada:	21/05/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8105

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:	31024596000193	Fone Comercial:	(51)35004263
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	(51)35004263
Fax:			
E-mail:	smecd@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 247/2025, solicitação 2243/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para desinstalação de ar condicionado e instalação de rede elétrica.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 21 de maio de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/2243

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE
DESIINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de funcionamento adequado dos ares condicionados para propiciar ambiente adequado, bem como justificativa contida na solicitação de compra 2025/2243.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 16 de maio de 2025.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
16.05.2025

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2243****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 14/05/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2009	1018	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1789	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520	
Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: Salário Educação											

Dados Diversos**Prazo de Entrega / Execução:** imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1789	34810 - Desinstalação de Ar Condicionado Split 10000BTU a 20000BTU com ciclo quente e frio	SV	5,0000	-	-
2	1789	34809 - Desinstalação de Ar Condicionado Split 7000BTU a 9000BTU com ciclo quente e frio	SV	1,0000	-	-
3	1789	39941 - INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	SER	1,0000	-	-
4	1789	37810 - Instalação de Ar condicionado 18.000 a 24.000 Btus Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Instalação (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 18.000 BTUs a 24.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço). Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.	SV	1,0000	-	-
5	1789	37814 - Instalação de Ar condicionado 7.000 a 12.000 Btus Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Instalação (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 7.000 BTUs a 12.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço). Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.	SV	1,0000	-	-
6	1789	37835 - Manutenção Prev. Limpeza 18.000 a 24.000 Btus Manutenção preventiva - Limpeza de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split 18.000 BTUs a 24.000 BTU s. (material e mão-de-obra). COMPLEMENTO: EMEF Vila São Jorge	SV	13,0000	-	-
7	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEF Antônio José de Fraga.	SV	1,0000	-	-
8	1789	37835 - Manutenção Prev. Limpeza 18.000 a 24.000 Btus Manutenção preventiva - Limpeza de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split 18.000 BTUs a 24.000 BTU s. (material e mão-de-obra). COMPLEMENTO: EMEF Afonso Gomes de Carvalho	SV	1,0000	-	-
9	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEF Afonso Gomes de Carvalho	SV	2,0000	-	-
10	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEF Visconde de Mauá.	SV	1,0000	-	-
11	1789	34817 - Manutenção Corretiva para Ar Split 24000BTU a 36000BTU com ciclo quente e frio. COMPLEMENTO: EMEI Chapeuzinho Vermelho.	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				28,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL de desinstalação de ar condicionado, para as EMEF's: Santo Antônio, Alecsandro Flores e Edmundo Kern e uma rede elétrica para EMEF José Antônio de Fraga.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de realizar as desinstalações dos aparelhos antigos, a fim de viabilizar a instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos recentemente para atender à demanda das escolas municipais.

Justifica-se a instalação de uma nova rede elétrica na unidade escolar EMEF José Antônio de Fraga, uma vez que se faz necessária em virtude da demanda energética gerada pela instalação de novos aparelhos de ar condicionado, sendo dois com capacidade de 30.000 BTUs e um com 24.000 BTUs. A atual infraestrutura elétrica da escola não possui capacidade suficiente para suportar o funcionamento simultâneo desses equipamentos, o que pode ocasionar sobrecarga no sistema, risco de interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e até incidentes de segurança elétrica.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: Almoxnafado da SEME.

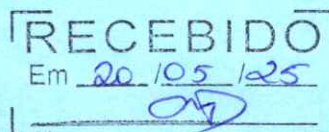
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2243**

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)3500-4267.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de realizar as desinstalações dos aparelhos antigos, a fim de viabilizar a instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos recentemente para atender à demanda das escolas municipais. Justifica-se a instalação de uma nova rede elétrica na unidade escolar EMEF José Antônio de Fraga, uma vez que se faz necessária em virtude da demanda energética gerada pela instalação de novos aparelhos de ar condicionado, sendo dois com capacidade de 30.000 BTUs e um com 24.000 BTUs. A atual infraestrutura elétrica da escola não possui capacidade suficiente para suportar o funcionamento simultâneo desses equipamentos, o que pode ocasionar sobrecarga no sistema, risco de interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e até incidentes de segurança elétrica.

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

DANIELA MIRANDA
Daniela Miranda
SEME - Portão/RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA
CNPJ: 30.868.629/0001-19
RS 240, 3846, Prédio
Centro, Portão-RS
CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br
☎ +55 (51) 92001-2259

📅 16/05/2025

Orçamento 243-2025 REDE ELÉTRICA E.M.E.F FRAGA

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
SN, PREFEITURA MUNICIP
Portão-RS
CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Preço
INSTALAÇÃO REDE ELÉTRICA	R\$ 3.837,40
Instalação de nova rede elétrica para 02 aparelhos de ar condicionado modelo 30 mil btus no refeitório.	
Instalação de nova rede elétrica para aparelho de ar condicionado modelo 24 mil btus na cozinha	

Materiais

Descrição	Preço
ELÉTRICO	
CONDULETE ALUMINIO MULTIPLO X 1/2 E 3/4 S/P SEM TAMPA	
CONECTOR ALUMINIO P/CONDULETE MULTIPLO 3/4 SEM ROSCA	
ABRACADEIRA METALICA TIPO D COM CUNHA 3/4	
BUCHA PLASTICA SEM ANEL P/ALVENARIA NR6 - CGM	
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABECA CHATA PHILLIPS 4,2X32 S6	
CABO FLEXIVEL COBRE PVC 70G 750V 1X6MM AZUL	
CABO FLEXIVEL COBRE PVC 70G 750V 1X6MM PRETO	
CABO FLEXIVEL COBRE PVC 70G 750V 1X6MM VERDE	
DISJUNTOR DIN 1 POLO C25 3KA/400V E 5KA/230V ICN MDWP-C25	
Serviços	R\$ 3.837,40
Materiais	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.837,40

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia

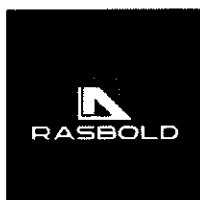
Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 16/05/2025

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

RS 240, 3846, Prédio

Centro, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 29/05/2025

Orçamento 247-2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIP

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO - E.M.E.F STO ANTÔNIO DESINSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SECRETARIA (SAMSUNG 18.000 BTUS) ESCOLA SANTO ANTÔNIO		R\$ 200,00	3	R\$ 600,00
DESINSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SALA 7 (SAMSUNG 18.000 BTUS) ESCOLA SANTO ANTÔNIO				
SERVIÇO DE DESITALAÇÃO - E.M.E.F ALECSANDRO FLORES DESINSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SECRETARIA (YORK 7.500 BTUS) ESCOLA ALECSANDRO FLORES		R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
DESINSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SALA 1 (SAMSUNG 18.000 BTUS) ESCOLA ALECSANDRO FLORES				
SERVIÇO DE DESINTALAÇÃO E.M.E.F EDMUNDO KERN DESINSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO DA COZINHA (CONSUL 12.000 BTUS)		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
Total				R\$ 1.200,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia

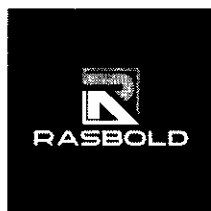
Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 29/05/2025

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

RS 240, 3846, Prédio

Centro, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 19/05/2025

Orçamento 255-2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIP

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
INSTALAÇÃO E.M.E.F ALECSSANDRO FLORES Samsung inverter 18,000 btus - sala Secretaria		R\$ 900,00	1	R\$ 900,00
INSTALAÇÃO E.M.E.F ALECSSANDRO FLORES York 7,500btus -sala informática		R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
Total				R\$ 1.600,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia

Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 19/05/2025

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08

Realizado



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

RS 240, 3846, Prédio

Centro, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 28/04/2025

Orçamento 221-2025

Secretaria da Educação - E.M.E.F São Jorge

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIP

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
HIGIENIZAÇÃO Sala 5 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 6 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 07 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 8 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 3 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 2 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 9 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 10 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 15 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 11 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 14 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 12 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
HIGIENIZAÇÃO Sala 13 - Samsung 24.000 btus		R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
Total				R\$ 2.600,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

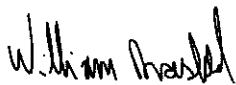
30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia
Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 28/04/2025



RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 30.868.629/0001-19
RS 240, 3846, Prédio
Centro, Portão-RS
CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br
☎ +55 (51) 92001-2259



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

RS 240, 3846, Prédio

Centro, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 29/04/2025

Orçamento 224-2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - E.M.E.F A.JOSÉ DE FRAGA

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIP

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Troca do motor ventilador da evaporadora da sala 3 (samsung 24.000 btus)		R\$ 1.107,50	1	R\$ 1.107,50

Materiais

Descrição	Preço
Motor do ventilador da evaporadora da sala 3 (samsung 24.000 btus)	

Serviços	R\$ 1.107,50
Materiais	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.107,50

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia

Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 29/04/2025

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA
CNPJ: 30.868.629/0001-19
RS 240, 3846, Prédio
Centro, Portão-RS
CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br
☎ +55 (51) 92001-2259

📅 29/04/2025

Orçamento 223-2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -E.M.E.F - AFONSO GOMES DE CARVALHO

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
SN, PREFEITURA MUNICIP
Portão-RS
CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Troca da placa evaporadora da sala de informática (consul 18.000 btus)		R\$ 840,00	1	R\$ 840,00
Higienização da sala 3 (samsung 24.000 btus)		R\$ 200,00	-	R\$ 200,00
Troca do motor ventilador da evaporadora na sala dos professores (LG 12.000 btus)		R\$ 824,00	-	R\$ 824,00

Materiais

Descrição	Preço
Motor ventilador e capacitor da sala dos professores (LG 12.000 btus)	
Placa universal da evaporadora (consul 18.000 btus)	
Serviços	R\$ 1.864,00
Materiais	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.864,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia

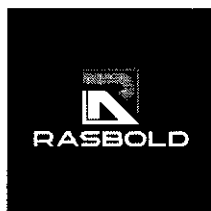
Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 29/04/2025

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

RS 240, 3846, Prédio

Centro, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 19/05/2025

Orçamento 264-2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ESCOLA VISCONDE DE MAUÁ

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIPAL

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO NA ESCOLA VISCONDE DE MAUÁ TROCA DA PLACA DO EVAPORADOR E CONDENSADOR DO AR DA SALA 8 (SAMSUNG 24.000 BTUS)		R\$ 2.975,90	1	R\$ 2.975,90

Materiais

Descrição	Preço
MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO NA ESCOLA VISCONDE DE MAUÁ PLACA INVERTER DA EVAPORADORA E CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO DA SALA 8 (SAMSUNG 24.000 BTUS)	

Serviços	R\$ 2.975,90
Materiais	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.975,90

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia

Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 19/05/2025

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



RASBOLD Soluções Corporativas

RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS
LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

RS 240, 3846, Prédio

Centro, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br

☎ +55 (51) 92001-2259

📅 19/05/2025

Orçamento 263-2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIP

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição

Preço

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

R\$ 2.975,90

TROCA DA PLACA DA EVAPORADORA E
CONDENSADORA DA SALA MATERNAL A
(SAMSUNG 24.000 BTUS)

Materiais

Descrição

Preço

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

PLACA INVERTER DA EVAPORADORA E DA
CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO DO
MATERNAL A (SAMSUNG 24.000 BTUS)

Serviços

R\$ 2.975,90

Materiais

R\$ 0,00

Total

R\$ 2.975,90

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

30.868.629/0001-19

Garantia

Condições da garantia

Garantia RASBOLD

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 19/05/2025

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.629/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3846	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RASBOLD.COM.BR	TELEFONE (51) 9501-2259
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2025 às 11:37:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:57 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **94A5.2E2B.0BA9.1990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35229844**
Autenticação: **45589349**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/3800

Dados do Contribuinte

Razão Social: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Endereço: ROD ERS-240, 3846

Complemento:

Bairro: CENTRO

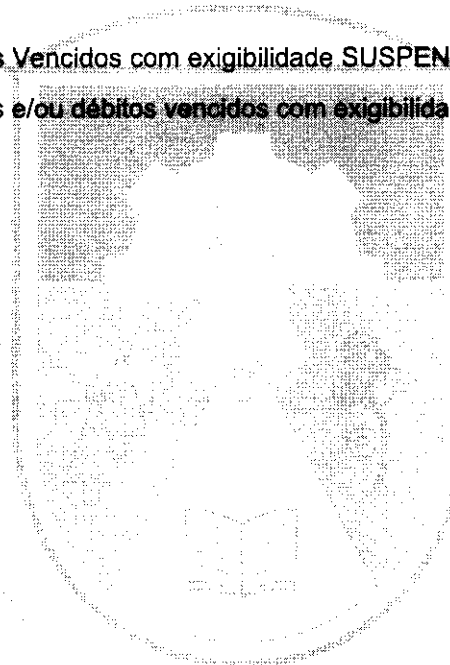
Cidade: PORTÃO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPensa e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPensa no valor de R\$ 0,00 ()



Dígito Verificador: 2964

Certidão emitida em: 29/05/2025

Com validade até: 28/06/2025

Data impressão: 29/05/2025 - 11:40

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELETRIC TW, CNPJ 30868629000119, Endereço - ROD RS 240 3730 CENTRO PORTAO.

29 de maio de 2025, às 11:39:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **093907398ead3b2acc2d309d592d81fd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.868.629/0001-19
Razão Social: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
Endereço: ROD RS 240 3846 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051302485294629366

Informação obtida em 29/05/2025 11:37:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Certidão nº: 29714086/2025

Expedição: 29/05/2025, às 11:36:23

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RASBOLD SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.868.629/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório Resumido de Cotação: cotação rápida 3283

Pesquisa realizada entre 29/05/2025 12:26:34 e 30/05/2025 07:06:13

Relatório gerado em: 30/05/2025 07:11:57 (IP: 187.111.145.154)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) desinstalação de ar condicionado split 18000 btu's	2	1 Unidade	R\$ 250,00 (un)	R\$ 250,00
2) limpeza e higienização ar condicionado	2	1 Unidade	R\$ 175,00 (un)	R\$ 175,00
3) troca motor evaporadora	2	1 Unidade	R\$ 2.899,45 (un)	R\$ 2.899,45
			Valor Global:	R\$ 3.324,45



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1789

Município de Portão - Saldo da Despesa 1789

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903917000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal: 520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 1018 - Salário Educação

Contabilidade

Crédito: 29.020,00
Orçamento: 50.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 30.365,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 20.980,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 20.980,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação EMERGENCIAL de desinstalação de ar condicionado, para as EMEFs: Santo Antônio, Alecsandro Flores e Edmundo Kern e uma rede elétrica para EMEF José Antônio de Fraga. Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de realizar as desinstalações dos aparelhos antigos, a fim de viabilizar a instalação dos novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos recentemente para atender à demanda das escolas municipais. Justifica-se a instalação de uma nova rede elétrica na unidade escolar EMEF José Antônio de Fraga, uma vez que se faz necessária em virtude da demanda energética gerada pela instalação de novos aparelhos de ar condicionado, sendo dois com capacidade de 30.000 BTUs e um com 24.000 BTUs. A atual infraestrutura elétrica da escola não possui capacidade suficiente para suportar o funcionamento simultâneo desses equipamentos, o que pode ocasionar sobrecarga no sistema, risco de interrupções no fornecimento de energia, danos aos equipamentos e até incidentes de segurança elétrica. Justifica-se a escolha da contratada RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ 30.868.629/0001-19, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 247/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa para a Secretaria de Educação, em sendo o valor aprovado pela mesma secretaria, e ainda em comparação com os preços contratados por esta municipalidade no recente processo licitatório (finalizado) e ainda às pesquisas efetuadas no site “banco de Preços” estando compatíveis com os praticados no mercado.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 30 de maio de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Data: 2025.05.30 07:21:10 -03'00'

Roque P. Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES